



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2025/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 7.180 de 15 de maio de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho no Município de Campina Grande;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o sistema nacional de emprego (SINE) e resolução nº 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo ao Trabalhador (CODEFAT); e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 52.887/2025

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Raquel Samara Nogueira Rodrigues como representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, junto ao Conselho Municipal do Trabalho em Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 051/2025/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 7.180 de 15 de maio de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho no Município de Campina Grande;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o sistema nacional de emprego (SINE) e resolução nº 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo ao Trabalhador (CODEFAT); e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 52.887/2025

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Cleide de Farias Rotondano como representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, junto ao Conselho Municipal do Trabalho em Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 052/2025/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.180/2019 que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho;

CONSIDERANDO o Art. 2º §2º do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria nº 0581/2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno 53.749/2025

RESOLVE:

Art. 1º Renovar os mandatos dos seguintes membros do Conselho Municipal do Trabalho para o quadriênio 2025-2029:

I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- Titular: Tâmelá Sabrina Vasconcelos Fama
- Suplente: Cícero Costa Freire

II - MEMBROS DOS TRABALHADORES

1. Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos:

- Titular: Carlos Faria Costa
- Suplente: Eraldo Minervino de Moura

2. União Campinense das Equipes Sociais - UCES -:

- Titular: Lúcio Ricardo Meneses Galdino
- Suplente: João Batista Pereira da Silva

3. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

- Titular: Náina Souza Rocha de Carvalho
- Suplente: Rodrigo Borba Falcão

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Magda Oliveira do Nascimento
- Suplente: Francisca Gonçalves de Oliveira

III - MEMBROS DOS EMPREGADORES

1. Sindicato dos Produtores Rurais:

- Titular: João de Deus Rodrigues
- Suplente: Murilo Flávio Rodrigues

2. Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes:
- Titular: Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior
 - Suplente: Divaildo Bartolomeu de Lima

3. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas:
- Titular: Frederico Antônio Menezes Gomes
 - Suplente: Valéria Barreto Valença

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de março de 2025, revogando expressamente a Portaria nº 0581/2021 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 17 de julho de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2025 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 56.931/2025;

RESOLVE:

Exonerar Dália Angélica Velez Ribeiro, do cargo de representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 052/2025 GP

Esta Portaria nomeia a representante titular indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 3.873/2000, com o Decreto nº 3.007/2002 que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kyssia Rafaela Almeida Pinto da Silva para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD, na condição de representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 01 de agosto de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.041/2025, cujo objeto é a: “aquisição de papel ofício em atendimento as demandas administrativas da Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande - PB, em acordo com as quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 04.001/2025, em favor da empresa SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, no valor de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 14 de agosto de 2025

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.093/2025/CSL/FMAS/PMCG

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.093/2025 /CSL/FMAS/PMCG. **Partes:** FMAS/SEMAS /PMCG E Marcôni Acióli Sampaio. **Objeto Contratual:** Locação De Imóvel, Situado A Rua Minas Gerais, Nº 430, Liberdade, Para Funcionamento Do CRAS Liberdade. **Prazo:** 12 Meses A Partir Da Data De Assinatura. **Fundamentação:** Inexigibilidade Nº 05.006/2025/CSL/FMAS/PMCG, Art. 74, Inciso V, Da Lei Federal Nº 14.133/21. **Funcional Programática:** 08.243.1019.2135. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16600000. **Signatários:** Fabio Henrique Thoma E Marcôni Acióli Sampaio. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (Vinte E Quatro Mil Reais). **Data De Assinatura:** 13/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.072/2025

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato 2.05.072 /2025, **Partes:** FMAS/PMCG E Suprimais Comércio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto O Reajuste De Valor Ao Contrato Nº 2.05.072/2025, Valor De R\$: 53,75 (Cinquenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos). **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9.03.09/2024; **Aditamento:** Reajuste De Valor **Funcional Programática:** 08.122.2001.2141 – Ações Administrativas Do FMAS **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte:** 15001000. **Partes Contratantes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Eduardo Loureiro Cabral. **Assinatura:** 14/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 346/2025**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestora e fiscal dos contratos cujo objeto AQUISIÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) CAMISETAS BRANCAS PERSONALIZADAS PARA USO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO FORMATIVO “AVANÇA CAMPINA – IDEB 2025”, PROVIDA PELA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, com a empresa SEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.436.134/0001-61, decorrente de uma dispensa em razão do valor:

Gestora: ADRIANA DE SÁ COSTA, gerente de Supervisão Escolar, CPF nº: 019.xxx.274-38;

Fiscal: ISABELLE DE ARAÚJO PIRES, diretora técnico pedagógica, CPF nº 031.xxx.674-10;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0007/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Semanário Oficial do Município, nº 2.916 – Campina Grande, 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS**

- CNES: 2731474, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.213/0001-17, sediada na Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Centenário, Campina Grande-PB, CEP: 58.428-016; e-mail: isasinstitutosocial@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Wollner Cariry Targino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.205.610 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 007.538.764-69.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 61.651/2025)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

- Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
- O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
- A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 2.06.004/2025**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2.06.004/2025, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino no município de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JTA DISTRIBUIDORA LTDA**. **OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do item 32 do contrato nº 2.06.004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 121. O aditivo recai sobre acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades originalmente contratadas e com a consequente mudança no valor do item 32, o contrato será aditivado em R\$ 42.800,00(quarenta e dois mil e oitocentos reais). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Joelson Tavares De Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025.

14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 14.644,24 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente a julho/2025, conforme CNES 2731474. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

**10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000**

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 06 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

WOLLNER CARIRY TARGINO
Instituto Social de Assistência à Saúde – ISAS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16349/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hospital Antônio Targino Ltda. Objeto: Compra De Serviços Hospitalares (Procedimentos Ambulatoriais Intra-Hospitalares E Procedimentos Com Processamento Em Aih-Autorização De Internação Hospitalar), Com Base Nas Necessidades Complementares Da Rede De Atenção À Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde-Sus, Por 06 (Seis) Meses, Atendendo A Recomendação N° 9/22° Pj - Campina Grande/2025 Exarada Pelo Ministério Público Do Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 8.868.114,10. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16140/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.302.1015.2118. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Wollner Cariry Targino. Data Da Assinatura: 13/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16304/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rv Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16138/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rebeca Camilo Viana. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16326/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clinic Assistência Técnica Médica Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Equipamentos De Raio-X Móvel, Apropriado Para Uso Em Leitos, Centros Cirúrgicos, Utis E Pronto Atendimento, Para Atender Às Necessidades Do Hospital Municipal Pedro I. Valor Global: R\$ 114.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°.

16049/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Thiago Maciel Cavancanti. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16333/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Carlos Antonio Nogueira Silva. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Do Serviço Da Ubs Nações, Localizado Na Rua Doutor Vasconcelos, Nº 1509, Alto Branco, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16132/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 32.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Antonio Nogueira Silva. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16334/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Joana Ferreira Xavier. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Do Serviço Da Âncora Sitio Serra De Joaquim Vieira, Localizado No Sitio Serra De Joaquim Vieira, S/N, São José Da Mata, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16091/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 8.208,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Joana Ferreira Xavier. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16336/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Odílio Arruda Lima. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Ao Serviço Da Ubs Liberdade Iii, Localizado Na Rua São Paulo, Nº 137, Liberdade, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16113/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 34.584. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Odílio Arruda Lima. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16343/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mapmed Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Oxímetros, Para Atender Às Necessidades Da Rede Hospitalar E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 30.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91607/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Magno Karton Freitas Rabelo. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16344/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Cirurgica Ceron Importadora E Exportadora De Equipamentos Hospitalares E Veterinarios Ltda. Objeto: Aquisição De Oxímetros, Para Atender Às Necessidades Da Rede Hospitalar E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 60.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91607/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Josie Marina Dos Santos. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16345/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Adriano Luis Freire Da Silva, Flaviana Sampaio De Almeida Pereira, Adelma Alves Gomes, Maria Do Socorro Araujo Mendes, Luciene Batista Campina, Italo Carlos De Andrade Silva, Judite Rodrigues Ferreira Dos Santos, Daiana De Oliveira Souto, Lohana Alves De Farias, Maria Da Guia Galdino, Cynthia Jessica Pessoa E Castro, Daniel Leal Araujo, Processo Nº: 0012011020796-4, 0825454-54.2020.8.15.0001, 18.2019.8.15.0001, 09.2021.4.05.8201s, 33.2021.8.15.0001, 84.2023.8.15.0001, 0001.2009.017.011-7, 0816313-40.2022.8.15.0001, 0812243-72.2025.8.15.0001, 0501849-37.2022.4.05.8201t, 0829953 0513131 0823054 0808800 0800099 71.2022.8.15.0001, 0803390-11.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 28.181,40. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16054/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa:

3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16346/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Adriano Luis Freire Da Silva, Flaviana Sampaio De Almeida Pereira, Adelma Alves Gomes, Maria Do Socorro Araujo Mendes, Luciene Batista Campina, Italo Carlos De Andrade Silva, Judite Rodrigues Ferreira Dos Santos, Daiana De Oliveira Souto, Lohana Alves De Farias, Maria Da Guia Galdino, Cynthia Jessica Pessoa E Castro, Daniel Leal Araujo, Processo Nº: 0012011020796-4, 0825454-54.2020.8.15.0001, 0829953-18.2019.8.15.0001, 0001.2009.017.011-7, 40.2022.8.15.0001, 72.2025.8.15.0001, 37.2022.4.05.8201t, 0513131-09.2021.4.05.8201s, 0823054-33.2021.8.15.0001, 0808800-84.2023.8.15.0001, 0800099-71.2022.8.15.0001, 0816313 0812243 0501849 0803390 11.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 179.106,86. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16054/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16515/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16257/2024. Partes: Sms/Pmcg E Camila Powell Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Camila Mariana Lucas Powell. Data Da Assinatura: 12/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

DISPENSA Nº 18.010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA Nº 18.010/2025, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA “PROCON DIGITAL” PARA O PROCON DE CAMPINA GRANDE - PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.942.358/0001-46 no valor total de R\$ 2.413.893,50 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campina Grande, 14 de agosto de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA

Coordenador Executivo

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB